

MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC - PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2019 A FEVEREIRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.432.903,98	0,00
Pessoal Ativo	15.056.132,52	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.431.595,94	0,00
Obrigações Patronais	2.624.536,58	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	376.771,46	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	289.007,94	0,00
Pensões	87.763,52	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Abono de permanência	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	15.432.903,98	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.720.257,63	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	890.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	34.830.257,63	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	15.432.903,98	44,31
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.808.339,12	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.867.922,16	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.927.505,21	48,60

Quilombo, 16/03/2020

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

EDGAR D. BERLANDA
TC/CRC/SC 15.171/0/1